

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1683/2025
PROCESSO N.º 1260.01.0033716/2025-80

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 77 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, fica autorizada, a partir de 31 de agosto de 2024, a mudança de prédio da entidade Juliana Batista dos Santos Chquiloff – ME, da R. Euclides da Cunha, 44, B. Santa Mônica, em Belo Horizonte, para a R. Euclides da Cunha, 37, B. Santa Mônica, no mesmo município, mantenedora do Batista Colégio's.

SRE – Metropolitana C

Cláudia Aparecida Lara Augusto
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 26/08/2025